ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 35/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, o sr. Fábio Aurélio Bulcão reunião na receita Federal de Caicó sobre assuntos Institucionais da Câmara Municipal de Equador

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a Fábio Aurélio Bulcão, CPF N° 574 248 454 20, no valor de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 18 de abril de 2024.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN